



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5359/13

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
ANTÔNIO DE PÁDUA MORETTI (*1931 +2013)**

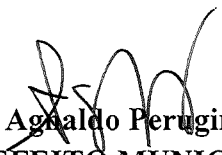
Autora: Vereadora Lilian Siqueira

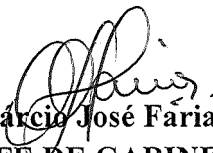
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO DE PÁDUA MORETTI**, a atual Rua 08 do Bairro Parque Real, com início na Avenida 01 e término na Rua 09.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2013


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE